



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.357 / ANO VI / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR	2
- CPS	2
- AFEPON	2
- AMTT	2

LEIS

L E I Nº 11.918, de 11/09/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo disponibilizar em sua página na internet informações sobre as Associações de Moradores do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 516/2013, de autoria do Vereador Daniel Milla, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Poder Executivo disponibilizará em sua página na internet, espaço voltado a dar publicidade às informações individualizadas sobre as Associações de Moradores legalmente constituídas.

Parágrafo único - Compreende-se por informações sobre as Associações de Moradores:

- I - nome da Associação;
- II - endereço completo da Associação;
- III - contatos da Associação (telefone fixo, celular e e-mail);
- IV - nome do presidente;
- V - nome dos membros da diretoria e conselho fiscal;
- VI - período de mandato da diretoria;
- VII - valores de recursos públicos recebidos;
- VIII - aplicação de recursos públicos recebidos.

Art. 2º - A disponibilização das informações a que se refere esta lei não implicará em aumento de despesas, devendo ser utilizados os meios materiais e apoio de pessoal já existente nos quadros do Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua vigência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.929, de 11/09/2014

Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Dia do Curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 222/2014, de autoria do Vereador Pietro Arnald, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Ponta Grossa, o DIA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto.

Art. 2º - Durante este dia comemorativo, o Poder executivo poderá promover eventos alusivos e desenvolver atividades educativas e pedagógicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.931, de 11/09/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.823,75, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 269/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.823,75 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), assim discriminado: 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social 1205 - Fundo Municipal de Assistência Social 0824400472.231 - Manutenção do Programa Piso de Alta Complexidade I 3390.39.00.0000 - Out. Serv. Ter. - P. Jurídica - Rec. 826 - Cr 6169 R\$ 59.823,75

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março

de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 826 no valor de R\$ 59.823,75.

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 - LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 - PPA - Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0047 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.231	Manutenção do Programa Piso de Alta Complexidade I	Programa Mantido	01	59.823,75

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 9.206, de 11/09/2014

Altera a denominação de funções gratificadas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o contido no protocolado nº 2540216/2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam promovidas, a partir de 16 de setembro de 2014, alterações das funções gratificadas a seguir indicadas:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 e Decreto nº 8867/2014.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Símb.	Quant.	Denominação	Símb.
01	Encarregado Técnico Administrativo VII, do Departamento de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado a Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	FG-09
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Símb.	Quant.	Denominação	Símb.
01	Divisão de Contratos e Convênios, do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado a Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	FG-09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.209, de 11/09/2014

Estabelece sentido provisório de tráfego às Vias Públicas que menciona, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados nº 2530066/2014

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, no período de 13 de setembro a 15 de dezembro de 2014, durante a realização da 37ª EFAP, sentido único nas seguintes vias:

- I. Rua Prefeito Albery Guimarães, no trecho compreendido entre a Av. Visconde de Taunay e Anita Filipowski, sentido centro/bairro - descendo ao Centro de Eventos;
- II. Rua General Aldo Bonde (prolongamento da Rua Pref. Albery Guimarães), no trecho compreendido entre Anita Filipowski e Rua de Acesso ao Centro de Eventos, sentido centro/bairro - descendo ao Centro de Eventos;
- III. Rua de acesso ao Centro de Eventos, no trecho compreendido entre Rua General Aldo Bonde e o acesso lateral ao Centro de Eventos;
- IV. Rua de acesso lateral ao Centro de Eventos, no trecho compreendido entre a Rua de Acesso à frente do Centro de Eventos e a Avenida Lineu Martins Ribas, sentido bairro/centro;
- V. Avenida Lineu Martins Ribas, no trecho compreendido entre a Rua General Aldo Bonde e Rua Papoula;
- VI. Rua Jardim, no trecho compreendido entre a Rua General Aldo Bonde e Rua Violeta;
- VII. Rua Crisântemo, no trecho compreendido entre a Avenida Lineu Martins Ribas e a Rua Sérgio Edison Ditzel Kruger, sentido bairro/centro;

VIII. Rua Osório Subtil Marçal (prolongamento da Rua Crisântemo), no trecho compreendido entre a Rua Sérgio Edison Ditzel Kruger e a Estrada José Kalinski, sentido bairro/centro;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.210, de 11/09/2014

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo nº. 2460299/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica promovida, a partir de 02 de setembro de 2014, alteração do seguinte cargo em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 9192/2014.			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 14	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação	CC 14

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.212, de 11/09/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.823,75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 11.931/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.823,75 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), assim discriminado: 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social 1205 - Fundo Municipal de Assistência Social 0824400472.231 - Manutenção do Programa Piso de Alta Complexidade I 3390.39.00.0000 - Out. Serv. Ter. - P. Jurídica - Rec. 826 - Cr 6169 R\$ 59.823,75

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 826 no valor de R\$ 59.823,75.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 443/14

Data: 26/09/2014
Horário: 13H30
Objeto: Aquisição de uniformes (jalecos e toucas) para os Fiscais do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná.
Valor máximo: R\$ 1.018,00 (mil e dezoito reais).
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br. PREGOIREJA: Claudete Quadros.
GUSTAVO RIBAS NETTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
PONTA GROSSA, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 396/2014

Pregão Eletrônico nº 396/2014 - Processo nº 649/2014 - para Aquisição de material Permanente para utilização no Mercado da Família, realizado em 08/09/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	METALPRIN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	15	372,16	5.582,40
1	2	METALPRIN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	25	588,53	14.713,25

